

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 733.971/05-57 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o nome do discente **Fábio Augusto Ferreira Soares**, como suplente do Conselheiro Rodrigo Vaccari dos Reis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA